



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018

Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018



Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 06 de Fevereiro de 2026 - ANO IX - Edição nº 1933

Sumário

Retificação de Edição Anterior	01
Atos da Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Saúde	05

Retificação de Edição Anterior

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2024

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Fundo Municipal de Saúde de Itacajá torna pública a celebração do seguinte Instrumento do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 003/2024.

TERMO DE CONTRATO: Nº 003/2024.

PROCESSO: Nº 096/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJÁ, CNPJ nº 11.372.183/0001-92

CONTRATADA: PORTA DO VAUSERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº. 23.703.067/0001-98

OBJETO DO CONTRATO: a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria, visando apoio e suporte técnico junto ao Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços.

ONDE SE LE: 03/01/2026 a 02/01/2027

LEIA-SE: 03/01/2026 a 28/02/2026

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 003/2024, com fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Itacajá - TO, 06 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 026/2024

Errata da publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 026/2024, no DOEM – Edição nº 1903, Pagina 3, referente ao TERMO ADITIVO.

ONDE SE LÊ:

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência pelo período de

mais 12 (doze) meses, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 92.880,00 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2026 ATÉ 02/01/2027.

LEIA-SE:

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência pelo período de mais 02 (dois) meses, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2026 ATÉ 03/03/2026.

João Soares Campos

Gestor do FME

Atos da Chefe do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026

PROCESSO N° 003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, publica a dispensa de licitação nº 002/2026 cujo objeto é: aquisição de 83 gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijões GLP de 13 kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para atender às necessidades das secretarias municipais de ITACAJÁ-TO. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Itacajá – TO, 06 de janeiro de 2026.

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

Atos da Secretaria de Saúde

PORTEIRA DE DISPENSA N° 008/2026 -DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM



ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.”

O Fundo Municipal Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº Decreto 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, solicita a Contratação de empresa para Prestação de serviços de preenchimento de informações na prestação de contas BIMESTRAL no sistema SIOPS (sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde). Para o fundo Municipal de Saúde de Itacaja-TO

Com despesa a serem custeadas pelo município de Itacajá através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo Ordenador de Despesas Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), do Fundo Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa: EXODO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - LTDA, inscrita no CNPJ: 29.726.388/0001-94, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa: EXODO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - LTDA, inscrita no CNPJ: 29.726.388/0001-94, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa: EXODO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - LTDA, inscrita no CNPJ: 29.726.388/0001-94, com sede sediada na Quadra 106 AVENIDA JK LT 02, Palmas – TO, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no

Valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil, reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 008/2026, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

07.01.10.122.2704.2.153-3.3.90.39- Fonte:1.500.1002(Bloco de custeio gestão do SUS no âmbito Municipal) ficha 476;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 06 dias mês de fevereiro de 2026.

Gustavo Guimaraes Paiva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 009/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026-
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
DE Nº 016/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomeia o Servidor abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa pessoa jurídica para Prestação de serviços de preenchimento de informações na prestação de contas BIMESTRAL no sistema SIOPS (sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde). Para o fundo Municipal de Saúde de Itacaja-TO.

MAURILIO DA COSTA BARROS

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, 06 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO 016/2026
DISPENSA N°: 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 011/2026
CONTRATO N° 016/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92.

Contratada: EXODO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 29.726.388/0001-94.

Objeto: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de preenchimento de informações na prestação de contas BIMESTRAL no sistema SIOPS (sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso 1.500.1002.

Data da assinatura: 06/02/2026.

Vigência: 06 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Dotação orçamentária: 07.01.10.122.2704.2.153.

Signatários: GUSTAVO GUIMARÃES PAIVA – Gestor do FMS

Empresa: EXODO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

Itacaja 06/02/2026

Gustavo Guimarães Paiva
Gestor do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2026

Processo nº 011/2026: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de preenchimento de informações na prestação de contas BIMESTRAL no sistema SIOPS (sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde) No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2026 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2026, em favor da empresa: Exodo Assessoria e Consultoria Administrativa - me, CNPJ nº 29.726.388/0001-94; e homologar o procedimento licitatório, vez que

foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacaja 06/02/2026

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA

Gestor do FMS



Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

